



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

Paríquera-Açu, 03 de janeiro de 2024.

## Ofício nº 002/2024

Assunto: resposta ao ofício nº 166/2023  
prot. cód.: 884.217.024.725.286.881

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento nº 025/2023 da Nobre Vereadora Eliane Viccaro Trianoski, datado de 13 de dezembro de 2023 e protocolado na mesma data, solicitando informações sobre estacionamento para Caminhões, Carretas e Baú. Informação esta solicitada por meio do item “1.1” do requerimento.

1.1 - Prefeito Municipal: Existe previsão ou estudo em local apropriado para estacionamento de Carretas ou Baús ou acoplados completos em nosso município que atendam esses motoristas, tirando esses caminhões das vias públicas?

R: Informo a Nobre Vereadora não haver previsão de estudos para esse tipo de serviço, porém, mediante requerimento, estaremos encaminhando ao Departamento responsável para que este verifique a possibilidade de solução para o problema.

2- Polícia Militar: Neste caso qual seria o papel da Policia Militar em conjunto com a prefeitura para organização desses espaços?

3- Diretor DRE-5 Paríquera-Açu: Nossa Av. Dr. Carlos Botelho é uma via municipal ou estadual? Nestes casos a Polícia Rodoviária Estadual pode fiscalizar nesta avenida?

1- Em caso de resposta afirmativa, apresentar as leis, decretos ou convênios celebrados.

R: Prejudicado.



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

Em caso de resposta negativa, justifique.

R: conforme já foi dito no item "1.1", o município ainda está em fase de organização do Departamento Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**MILTON JOSÉ LAURIANO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Pariquera-Açu / SP.